



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Indico à Douta Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental vigente, para que seja oficiado à Excelentíssima Prefeita do Município, Sra. Eliana Gonzaga de Jesus, por meio da Secretaria competente, solicitando a realização da reforma completa da praça pública localizada na comunidade da Matinha.

Justificativa

A praça pública da comunidade da Matinha encontra-se em condições inadequadas de uso, apresentando infraestrutura comprometida, problemas de limpeza, pintura desgastada e condições inadequadas de iluminação. Esses fatores comprometem a segurança e a funcionalidade do espaço, afetando a utilização do espaço como um ponto de convivência, lazer e interação social entre os moradores da comunidade.

A reforma completa deste espaço é necessária para devolver à comunidade um espaço digno, seguro e agradável, capaz de promover integração social, incentivar hábitos saudáveis e valorizar o patrimônio público.

Plenário da Câmara Municipal de Cachoeira, 25 de fevereiro 2026

MARCOS VINICIUS ELIAS DE JESUS

Vereador